

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n. 02/2024**  
**PAL nº 081/2024**

**1. OBJETO**

1.1. O objeto do contrato é a prestação de serviços de apresentação teatral, na 12ª SEMS do Coren-MS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR TOTAL
1	Contratação do Enfermeiro e ator Diego Besou para a solenidade de abertura da 12ª Semana de Enfermagem do Coren-MS dia 13 de maio de 2024. Deverá identificar os custos do cachê do artista, do transporte, da hospedagem e das demais despesas específicas.	Serviço	R\$ 18.561,94

**2. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE**

2.1. Justifica-se tal procedimento com fundamento no *caput* do Art. 74º, Caput, da Lei 14.133/2021 em função da inviabilidade de competição uma vez que a empresa BARZINI ART & FILM PRODUÇÕES LTDA detém a exclusividade no agenciamento do ator/palestrante Diego Besou, folha 27.

1

**3. FUNDAMENTAÇÃO – ESCOLHA DO FORNECEDOR**

3.1. A contratação direta dos serviços da BARZINI ART & FILM PRODUÇÕES LTDA fundamenta-se no disposto do *caput* do artigo 74, da Lei 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(...).

3.2. Dessa forma a escolha da solução por Inexigibilidade de Licitação da BARZINI ART & FILM PRODUÇÕES LTDA fundamentasse no Art. 74º, Caput, da Lei 14.133/2021 em função da inviabilidade de competição uma vez que a BARZINI ART & FILM PRODUÇÕES LTDA detém a exclusividade no agenciamento do ator/palestrante Diego Besou.

#### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

4.1. Os recursos orçamentários necessários ao atendimento do objeto deste Projeto Básico correrão pelo Orçamento do Coren/MS no exercício de 2024/2025, e serão alocados pelo Departamento Financeiro deste Conselho na seguinte rubrica:

Código de despesa	Elemento de despesa
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028	Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões

4.2. O valor total do serviço é de **R\$ 18.561,94 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos) para 1 (uma) apresentação**, conforme informado no Estudo Preliminar.

#### 5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. O valor total da contratação tem como base a proposta de preços apresentado pela empresa e comparados com outras contratações similares para outros órgãos, conforme Instrução Normativa SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021 e Orientação Normativa nº 17, de 2009 (AGU):

**Instrução Normativa SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021:**

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º:

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso.

**Orientação Normativa nº 17, de 2009 (AGU)**, na redação que lhe deu a Portaria 592, de 2011, do Advogado-Geral da União assim dispõe:

*“A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios **igualmente idôneos**”.* (Grifo nosso).

#### 6. CONTRATAÇÃO

6.1. A BARZINI ART & FILM PRODUÇÕES LTDA compromete-se a executar os serviços, conforme estabelecido no Termo de Referência e seus anexos.

6.2. As obrigações das partes são aquelas previstas no Termo de Referência e seus anexos.

## **7. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO**

7.1. São aquelas previstas no Termo de Referência e seus anexos, que estão nos autos do PAL 081/2024.

7.2. É parte integrante desta Inexigibilidade de Licitação, todos os seus anexos e a proposta da proponente independentemente de transcrição.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Este ato é para cumprir o rito de uma contratação direta, a validade e eficácia de inexigibilidade de licitação está condicionada pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação feita pela autoridade competente do Conselho após análise e parecer jurídico.

8.2. Anexos:

- a) Termo de Referência e seus anexos;
- b) Proposta;
- c) Documentos de habilitação.

8.3. Este empregado público declara não ter competência e nem poder para dispensar uma licitação por inexigibilidade.

Campo Grande, 01 de abril de 2024.

3

Elaborado por:

**Francisco de Souza Rosa**

Equipe de Apoio  
Portaria 473/2023